



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 35/05, DE 14 DE MARÇO DE 2005.

"Dispõe sobre a nomeação de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev "

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, deliberou pelos nomes que compõem a lista tríplice de servidores para o cargo de Diretor Financeiro do aludido Instituto, tudo conforme consta do art. 67, inciso II, § 1º., da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000;

Considerando que compete ao Chefe do Executivo Municipal a escolha e respectiva nomeação, dentre os nomes componentes da lista tríplice, de um servidor para o cargo de Diretor Financeiro, tudo conforme consta do art. 67, § 2º., da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado:

I – **EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA**, servidor efetivo, matrícula nº 3051, como Diretor Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV**, conforme dispõe o art. 67, inciso II, § 1º., da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000, tendo sua vigência de 05/03/2005 à 04/03/2007.

Art. 2º. – Fica afastado:

I – o servidor Ezequiel Guimarães de Almeida, enquanto perdurar a nomeação referida no artigo anterior deste Decreto, do seu cargo de provimento efetivo, com prejuízo de seus vencimentos, a partir de 05 de março de 2005, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2005.

Caraguatatuba, 14 de março de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

